

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 116/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 311/2020 de 19 de março de 2020, CONSIDERANDO, a portaria SEMAD nº 038/2020, de 28 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

- Art. 1°- PRORROGAR, a licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias de 16 de março de 2020 a 14 de maio de 2020, da servidora RISOLENE SOARES DE LIRA, Matrícula Funcional nº 40.416-X, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
- **Art. 2°-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
- **Art. 3°-** Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
- Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

PUBLICACADO PUBLICACADO PUBLICA POR PUBLICA POR PORTO DE SE EN PORTO DE SE EN PORTO PORTO